CATALÃO
POTÊNCIA NO CORAÇÃO DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO N.º: 269/2025**

**CATALÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**
**Senhoras Vereadoras,**

Através do presente, encaminhamos às Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"DENOMINA A PONTE DO RIBEIRÃO DOS BÁLSAMOS, LOCALIZADA NA FAZENDA CUSTÓDIA, DE PONTE JOSÉ LÁUDIO DA SILVA".**

A ponte situada sobre o Ribeirão dos Bálsamos, na região da Fazenda Custódia, integra importante rota de tráfego rural utilizada diariamente por moradores, produtores e trabalhadores da comunidade local. Sua denominação homenageia o senhor **José Láudio da Silva**, conhecido como **José Patrocínio**, personalidade representativa para o desenvolvimento social e comunitário daquela região.

Nascido em 1906, no município de Catalão, José Láudio constituiu família com a senhora Geralda Borges da Silva, com quem teve nove filhos, Olício, Maria de Lourdes, Nilson, Maria Madalena, Iolanda André, Antônio da Paz, Joana Dark, José Antero e João Lázaro. Seu legado estende-se aos inúmeros netos que preservam sua memória.

Produtor rural, proprietário de terras na localidade, dedicou-se à criação de gado, ao cultivo de café e à produção artesanal de rapadura em seu engenho. Seu espírito comunitário traduz-se em ações marcantes, dentre elas a doação do terreno onde foi instalado o atual Cemitério Campo Santo, antigamente conhecido como Baixada do Lobo, possibilitando solução digna e necessária às famílias da região.

Reconhecido como liderança natural e importante articulador político da comunidade da Custódia, José Patrocínio sempre prestou auxílio aos moradores, contribuindo para o

fortalecimento e o desenvolvimento da área rural, deixando exemplo de trabalho, solidariedade e compromisso com o bem comum.

Diante da relevância histórica e social do homenageado, e certo da especial atenção que será conferida por essa Casa Legislativa, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VELOMAR GONÇALVES RIOS**
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**
**e ilustres integrantes do Poder Legislativo de**
**Catalão – Estado de Goiás.**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº ....155...., DE .....03..... DE.....DEZEMBRO..... DE 2025**

***"Denomina a ponte do Ribeirão dos Bálsamo, localizada na Fazenda Custódia de Ponte José Láudio da Silva".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ***"Ponte José Láudio da Silva"*** *a ponte do Ribeirão dos Bálsamo, localizada na Fazenda Custódia.*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS __03__ DIAS DO MÊS DE __DEZEMBRO__ DE 2025.**

**VELOMAR GONÇALVES RIOS**
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Nassin Agel nº 505, Centro, CEP 75701-050 (64) 3441-5070 prefeitovelomar@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Camilo Caixeta
OFICIAL
Mário Evangelista Caixeta
Roseane Cristina M. de Assunção
SUB-OFICIAIS
CATALÃO — GOIÁS

REGISTRO CIVIL

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO

ESTADO DE GOIÁS

CAMILO CAIXETA
OFICIAL

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA — ROSEANE CRISTINA M. DE ASSUNÇÃO
SUB-OFICIAIS

## ÓBITO N. 3.677

CERTIFICO que, à fls. 110vº do livro C n.º 35 de registro de óbitos foi encontrado, o assento de José LAUDIO DA SILVA :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

xx falecido aos 30 de abril de 19 90 às 15:00 horas, em do icílio, nesta cidade de Catalão, xx xx xx xx xx xx

do sexo masculino de cor branca profissão aposentado

natural de este distrito, xx xx xx

residente e domiciliado nesta ci e, xx xx

com oitenta e dois (82) anos de idade, estado civil casado

filho de João Patrocinio da Silva, falecido

profissão xx natural de este distrito

residente xx x x xx

e de D.ª Maria Candida de Jesus, falecida

de profissão xx natural de este distrito

residente xx x x xx

Foi declarante Consolino Bueno de Morais

atestado firmado por Dra. Divina Maria da Silva

que deu como causa da morte cor pulmonale cronica e enfizema pulmonar,

xx xx e o sepultamento feito no cemitério

da Fazenda Paiol do Lobo, neste município.

Observações: Registro feito em 03 de maio de 1.990.(O falecido deixou bens e os filhos: Antônio, Wilson, José Antero, João Lazaro, Maria de Lourdes, Jolindo e Joana, era casado com Geralda Soares Paulo, não era eleitor e não deixou testamento conhecido).

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 21 de agosto de 1990.

OFICIAL

Graf. São João - Catalão-GO